

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 321

DATA: 24/01/2001

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e os visitantes Arq. Irineu Breitman e o Eng. José Ângelo M. dos Santos (SMS).

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata nº 320.

2.2 Expediente Único nº 249699.2 - **Parecer nº 05/2001**

Trata o processo em epígrafe de aprovação de reciclagem de uma residência unifamiliar adaptada para Clínica com cirurgia em prédio com subsolo e 3 pavimentos em 379,00 m² de área total construída, sito à Rua Perpétua Telles nº 156. O Responsável Técnico, com base no art. 237 da L.C. 284/92, solicita tolerância quanto ao pé-direito das salas de cirurgias e recuperação, conforme justificativa apresentada. Apresenta, também, solução para ventilação dos compartimentos e exaustão dos gases e agentes exalados das intervenções cirúrgicas.

A CCCE após amplo debate, com a participação dos técnicos especialistas na área da saúde, decide que a solicitação não pode ser liberada por entender que há prejuízo à funcionalidade da atividade pretendida.

Sugere, também, ao Responsável Técnico que solicite aprovação do projeto arquitetônico na Divisão de Vigilância Sanitária da SSMA e verifique os procedimentos obrigatórios para obtenção da alvará da saúde na SMS.

2.3 Expediente Único nº 258999.0

O processo em epígrafe trata de consulta da SALP referente à possibilidade de instalação de fogões em salas de laboratórios de farmácia de manipulação e drogaria, sem ventilação própria conforme é exigido para prédios residenciais, pela L.C. 284/92.

A Comissão, face a atividade desenvolvida, descrita no memorial anexo ao processo pelo Responsável Técnico, decide que, por se tratar de “áreas limpas”, deverá ser especificada ventilação local exaustora.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 31 de janeiro de 2001, nos mesmos horário e local.